



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**MOÇÃO Nº. 072 – 2016**

**AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP**

**“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Darci Lopes da Silva (Lili)”.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Darci Lopes da Silva.

**JUSTIFICATIVA** – Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda de nosso amigo Lili, que partiu aos 81 anos, deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**  
**29 de Abril de 2016.**

**Pedro da Silva Gaspar**  
**Vereador**

29/04/2016 09:10 00000007592 01/02

CAM. CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO